



Projeto de Lei Nº 139/2024

“Denomina Avenida Caio Cotrim à atual Avenida Portugal, localizada no bairro Itaqui dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada Avenida Caio Cotrim à atual Avenida Portugal, localizada no bairro Itaqui, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Certidão Negativa de Denominação Oficial, que passam a integrar a presente Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Avenida Caio Cotrim (Antiga Avenida Portugal)".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2024.

Vereador Aroldo Gueiros

Compromisso com Itapevi



JUSTIFICATIVA

Caio Cotrim foi um jovem cheio de sonhos e esperanças, cuja trajetória foi tragicamente interrompida de forma precoce, em um acidente de carro, aos 27 anos.

Nascido em 30 de agosto de 1985, Caio cresceu em Itapevi, onde construiu sua história, estudando e trabalhando com dedicação. Ele era conhecido por sua simpatia, determinação e entusiasmo em perseguir seus objetivos.

Mesmo com uma vida breve, Caio deixou uma marca inesquecível nas pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua energia contagiante e seu sorriso cativante eram capazes de iluminar qualquer ambiente.

Embora seja difícil aceitar sua partida tão prematura, sua memória permanece viva em nossos corações, inspirando-nos a valorizar cada momento e a cultivar o amor e a alegria que ele tanto representou.

Pelo exposto, prestamos está justa homenagem e solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2024.

Vereador Aroldo Gueiros

Compromisso com Itapevi



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80XXAK01WGT54516>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80XX-AK01-WGT5-4516

